

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A Nº 697/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 011/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 011/2026 – PMU – que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de brindes diversos, destinados ao atendimento da Secretaria de Assistência Social e seus programas. tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA.**, para os itens 1, 7 e 9; **AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA.**, para os itens 2 e 4; **MVA BRINDES.**, para o item 3; **56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA.**, para o item 5 e 6; **MOVE FIT CIANORTE LTDA.**, para o item 8; **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.**, para o item 10; **GIOPATO LTDA.**, para o item 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 25 / 05 / 2026 DE N.º 3536
UMUARAMA, 25 / 05 / 20 26
Jefferson Santaneli
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS